

Processo n.: @REP 23/80108212

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao Pregão Eletrônico n. 0055/2023 - Aquisição de pneus e correlatos

Interessada: Milano Comércio de Pneumáticos Ltda. (Milano Pneus)

Procuradora: Emanuela Martinelli

Unidade Gestora: Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 909/2024

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Considerar improcedente a presente Representação no tocante aos seguintes fatos:

1.1. Os itens 73, 95, 126, 144 e 145 têm valores estimados superiores à receita bruta máxima para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, não sendo aplicado as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006, conforme prescreve o art. 4º, § 1º, I, da Lei n. 14.133/2021 (item 2.4.1 do **Relatório DLC/CAJU-I/Div.5 n. 968/2023**); e

1.2. O não estabelecimento pela Unidade da reserva da cota de até 25% dos itens para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte fundamenta-se no inciso I do §1º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021 e no art. 49, III, da Lei Complementar n. 123/2006 (item 2.4.2 do Relatório DLC).

2. Dar ciência desta Decisão à Interessada supranominada, ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA - e ao responsável pelo Controle Interno daquela Unidade Gestora.

3. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 19/2024

Data da Sessão: 14/06/2024 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC